

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 106/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2021.

Aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.245/2021 de 19 de abril de 2021 no sentido de proceder ao JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Procedimento Licitatório nº. 106/2021 - Concorrência Pública nº. 012/2021 que tem por objeto a: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a continuação da construção de uma Escola Pró Infância Tipo I através de convênio firmado com Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Iniciados os trabalhos esclareceu a Presidente da Comissão que nesta data procedeu a juntada do Parecer Técnico emitido pela Secretária de Obras do Município, na pessoa da Senhora Andréia Maia de Almeida Lara em relação aos acervos técnicos apresentados pelas empresas JANPE ENGENHARIA LTDA. EPP. e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM -EIRELI participantes do certame. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente abriu a sessão para o julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, concedendo assim a palavra aos demais membros da Comissão que após ampla discussão em relação ao parecer técnico apresentado, decidiram por unanimidade de seus membros por INABILITAR as duas empresas participantes do certame por não atenderem as exigências em relação aos acervos solicitados no Edital. Prosseguindo os trabalhos informou a presidente que a decisão será informada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e com ampla divulgação através da Imprensa Nacional, da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal da Cidade de Bauru e no Diário Oficial do Município de Agudos. Em seguida, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA

Presidente da

Comissão Permanente de Licitações

FRANCINI CRISTINI CRESTA Membro

JANAINA BAUMAN DE CASTRO CALVES Membro

CIENTE:

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal